



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



CERTIFICADO

O Documento de Nº 012/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 17/01/2012

Responsável: Yvelaine

PORTARIA N.º 012/2012.
De 17 de Janeiro de 2012.

**AUTORIZA LICENÇA PREMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL ROSELI
ELICKER KILPP.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 476, a Servidora **ROSELI ELICKER KILPP**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra/RS.

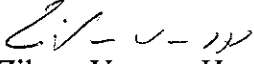
Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 01/04/2004 a 31/03/2009, que será gozada a partir do dia 06 de Fevereiro a 06 de Março de 2012.

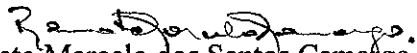
Art. 3º - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 4396 de 05 de Janeiro de 2012, firmada pela parte interessada e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 05/2012 de 12 de janeiro de 2012.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Boa Vista do Incra em 17 de Janeiro de 2012.

Registre-se e publique-se


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento

